



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1792 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.480
de 29 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre alteração de denominação de escola municipal"

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o oferecimento de classes de Pré-Escolas de Educação Infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade na EMEF José Antonio Sartori, e
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o número de vagas de Educação Infantil;
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96,

DECRETA

Art. 1º A EMEF "José Antonio Sartori", passa à denominação de EMEFEI "José Antonio Sartori".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de dezembro de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.481
de 29 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre alteração de denominação de escola municipal"

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o oferecimento de classes de Pré-Escolas de Educação Infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade na EMEF Paulo Guimarães, e
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o número de vagas de Educação Infantil;
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96,

DECRETA

Art. 1º A EMEF "Paulo Guimarães", passa à denominação de EMEFEI "Paulo

Guimarães".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de dezembro de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.483
de 30 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 56.474/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$25.347,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	U.E.	Valor R\$
371	01	Segurança	10.500,00
373	01		2.100,00
596	01	Encargos Gerais	2.700,00
602	01		10.047,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$25.347,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	U.O.	Valor R\$
375	01	Segurança	12.600,00
564	01	Verde	12.747,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de dezembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.484
de 30 de dezembro de 2021



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1792 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022

2

"Dispõe sobre alteração de denominação de escola municipal"

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o oferecimento de classes de Pré-Escolas de Educação Infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade na EMEF Prof. Martinho Nogueira, e
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o número de vagas de Educação Infantil;
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96,

DECRETA

Art. 1º A EMEF "Prof. Martinho Nogueira", passa à denominação de EMEFEI "Prof. Martinho Nogueira".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de dezembro de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.485
de 30 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre alteração de denominação de escola municipal"

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o oferecimento de classes de Pré-Escolas de Educação Infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade na EMEF Angelino de Oliveira, e
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o número de vagas de Educação Infantil;
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96,

DECRETA

Art. 1º A EMEF "Angelino de Oliveira", passa à denominação de EMEFEI "Angelino de Oliveira".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de dezembro de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.579

de 5 de janeiro de 2022.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 55.970/2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR **Flávia Eliete Marcondes e Ana Paula dos Santos**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

6614-1 JAQUELINA OLIVEIRA SOUZA ALVARENGA
6613-3 CLARICE MARIA COELHO
6603-6 MARCIA REGINA LOPES ANDREOLI
6606-0 SANDRA FARIA PALMA
6344-4 FABIO BORGES CASTILHOS

II - DESIGNAR **Ana Lúcia Forti Luque e Flávia Renata Godoy Mendes de Cara**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação do estágio probatório do servidor:

6602-8 CARLOS AUGUSTO LAZER

III - DESIGNAR **Paulo César de Aguiar e Anderson dos Santos**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Governo, para avaliação do estágio probatório do servidor:

6610-9 DANIEL MARCELO CARVALHO

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de janeiro de 2022.

Hércules José dos Santos
Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de janeiro de 2022, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.